



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Secretário de Estado da Infraestrutura - (SIN/RN), Sr. Gustavo Fernandes Rosado Coêlho, **SOLICITANDO a instalação/implantação de um terminal rodoviário para atender as demandas turísticas da Cidade de Serra de São Bento/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** a Prefeita da Cidade, Sr^a Wanessa Gomes de Moraes, no endereço: Praça Salviano Gomes Crisanto, 186, Centro, CEP: 59214-000, Serra de São Bento/RN, e ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Manoel Rodrigues da Silva, no endereço: Praça Salviano Gomes Crisanto, 214, Centro, CEP: 59214-000, Serra de São Bento/RN.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Serra de São Bento, localizada a 117 km de Natal, é uma das cidades mais requisitadas e visitadas do Estado e se destaca como um destino que vai além do turismo de sol e mar no Rio Grande do Norte. Atrai visitantes pelo charme das suas serras, pela beleza das montanhas e pelo clima frio que pode alcançar até 16º graus.

No entanto, apesar desses atrativos, Serra de São Bento enfrenta um desafio significativo: a falta de um terminal rodoviário adequado para atender tanto a demanda populacional quanto o fluxo turístico da região.

Esta carência é ainda mais crucial considerando a influência social e econômica significativa que o município possui no estado. Um terminal rodoviário seria essencial para receber e integrar o fluxo de pessoas que transitam diariamente pela cidade, contribuindo para o desenvolvimento local e melhorando a infraestrutura de transporte da região.

Diante do exposto, pede-se e espera-se que o governo, junto aos setores competentes, analise e acolha este pedido de forma urgente, pois é uma das maneiras de garantir o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.

Taveira Júnior

Dep. Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 25/06/2024, às 10:19.
